

ESTUDO DE IMPACTO A VIZINHANÇA

E.I.V

SUMÁRIO

1...Apresentação

2...Características do empreendimento

2.1....Dados cadastrais

2.2 – Dados Urbanísticos

2.3 – Contato

2.4 – Localização e vias de acesso

2.5 –Área de influencia

2.6 - Diagnóstico e representação da situação atual da área do empreendimento.

3- Avaliação dos impactos sobre o meio ambiente

3.1 – Impactos sobre o meio físico

3.2 – Impactos sobre o clima e a qualidade do ar

3.3 – Impactos sobre os recursos hídricos

3.4 - Impactos quanto a área de preservação permanente e unidade de conservação

3.5 -Impacto quanto aos ecossistemas aquáticos e de transição

4- Impactos sobre o meio antrópico

4.1 - Impactos quanto a dinâmica populacional na área de influencia

4.2 - Impactos quanto ao uso e ocupação do solo

5. - Impactos sobre a infraestrutura urbana instalada

5.1 - Sobre os equipamentos urbanos e comunitários

5.2 - Sobre o abastecimento de água

5.3 - Sobre o esgotamento sanitário

5.4- Sobre o fornecimento de energia elétrica

5.5 - Sobre a rede de telefonia

5.6 - Sobre a coleta de lixo

5.7 - Sobre a pavimentação

5.8 - Sobre a iluminação pública

5.9 - Sobre a drenagem natural e rede de água pluviais

5.10 - Sobre a morfologia

5.11 - Sobre bens tombados na vizinhança

5.12 - Sobre o sistema viário

5.13 - Sobre a demanda por estacionamentos

5.14 - Sobre os resíduos e perturbação da vizinhança

6 - Definições de medidas mitigadoras, compatibilizadoras e compensatórias , a fim de viabilizar o empreendimento

7 -Considerações finais

1. EIVRIV

O presente estudo visa apresentar o conjunto de estudos e informações técnicas relativas à identificação, avaliação e prevenção dos impactos urbanísticos e ambientais que podem impor interferência na vizinhança do empreendimento, com a operação prevista a partir de 10 de dezembro de 2018. Este documento atende ao conteúdo previsto na Lei Municipal nº 5.974/2015, sendo desconsiderados os itens a qual não cabe detalhar.

Serão avaliados neste estudo de impacto a vizinhança, os impactos positivos, insignificantes ou negativos, gerados pelo empreendimento para os seguintes quesitos:

- a) Alteração no adensamento populacional ou habitacional da área de influência;
- b) Alteração que exceda os justos limites da capacidade de atendimento da infraestrutura, equipamentos e serviços públicos existentes;
- c) Alteração nas características uso e ocupação do solo em decorrência da implantação do empreendimento;
- d) Valorização ou depreciação do valor de mercado dos imóveis na área de influência;
- e) Aumento na geração de tráfego de veículos e pedestres, e na demanda por área de estacionamento e guarda veículos;
- f) Interferência abrupta na paisagem urbana ou rural e, em particular, referente à ventilação e iluminação, com atenção nas interferências causadas na circulação natural do ar e na insolação de áreas de vizinhança;
- g) Aumento na geração de resíduos sólidos, líquidos ou gasosos e demais formas de poluição, sejam sonoras, atmosféricas, hídricas ou visuais;
- h) Elevação do índice de impermeabilização do solo na área de influência;
- i) Alteração no entorno que descaracterize áreas de interesse histórico, culturais, paisagísticos e ambientais;
- j) Presença de riscos à segurança pública;
- k) Possibilidade de perturbação ao trabalho e ao sossego da vizinhança;
- l) Alteração do padrão socioeconômico da população residente ou atuante no entorno;
- m) Vibração e ruído;
- n) Periculosidade;
- o) Riscos ambientais;

2. Características do empreendimento

A empresa caracteriza-se por ser uma sala comercial com as seguintes atividades econômicas no seu cadastro nacional da pessoa jurídica:

2.1 - DADOS CADASTRAIS (ANEXO 01)

Logradouro: Rua Dante Sérgio Maccari nº 47 – Bairro Cruzeiro – Farroupilha - RS

2.2 - DADOS URBANÍSTICOS:

Zoneamento ambiental: ZAE

Área Regular: 580,21m²

Finalidade: CS – Comércio e Serviço

RU – Residência Unifamiliar

2.3 - CONTATO:

Nome: Orildo Antônio Ferro

Endereço: Rua Dante Sérgio Maccari nº 47 – Bairro Cruzeiro – Farroupilha - RS

2.4 - LOCALIZAÇÃO E VIA DE ACESSO

O empreendimento situa-se no bairro Cruzeiro, em zona onde caracteriza-se pela presença de diferentes atividades, incentivando o uso comercial e residencial, como caracterizada a empresa em deste estudo de impactos de vizinhança.

Coordenadas Geográficas: Latitude UTM: 29° 12'56,58"

Longitude UTM: 51°20'27,22"

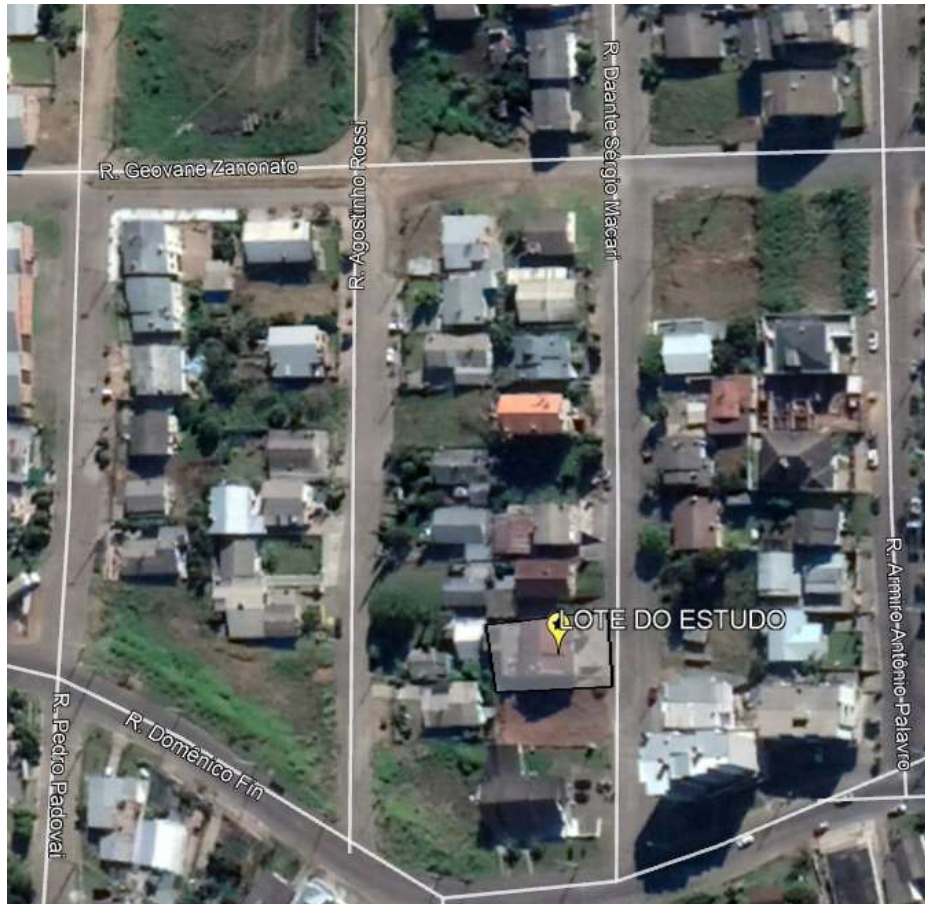


Figura 01 – Localização do lote estudado

Fonte – Google Earth

Conforme pode ser visualizado na figura 01, a via de acesso principal se dá pela Rua Dante Sérgio Maccari, logo após o acesso se encontram residências unifamiliares e salas comerciais.

2.5 - ÁREA DE INFLUENCIA

O local apresenta densidade habitacional média, a área de influência direta do empreendimento compreende a um raio de 100 metros do centro de seu terreno útil, o qual está localizado na Rua Dante Sérgio Maccari, onde existe basicamente algumas residências unifamiliares. Na sua área de influência indireta delimitada em um raio de 200 metros do mesmo ponto estão presentes, residências tais foram delimitada conforme pode ser visualizado na Figura 02.



Figura 01 – área de influencias do empreendimento

Fonte – Google Earth

O empreendimento iniciará a sua operação a partir da emissão do alvará de funcionamento, trazendo mudanças no trânsito de veículos da vizinhança, o mesmo possui estacionamento interno para os seus clientes e vias de acesso com boas condições de trafegabilidade.

2.6 - DIAGNÓSTICO E REPRESENTAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO

A empresa trabalha com música ao vivo, bar de cervejas e gastronomia diversa. Tendo o seu horário de funcionamento de quarta a domingo, funcionando a partir das 15:00 horas com previsão de fechamento à 01:00 da manhã, dependendo do fluxo de clientes do estabelecimento.

3 - AVALIAÇÃO DE OS IMPACTOS SOBRE O MEIO AMBIENTE

3.1 - IMPACTOS SOBRE MEIO FISICO

Não serão gerados impactos sobre o meio físico no local, uma vez que o empreendimento utiliza uma edificação já existente e que é adequada para o desenvolvimento de sua atividade.

3.2 - IMPACTOS SOBRE O CLIMA E QUALIDADE DO AR

Não serão previstas alterações de insolação e circulação dos ventos pela operação do empreendimento, uma vez que o mesmo utiliza uma edificação já existente. Os impactos relativos a qualidade do ar se resumem a emissão de dióxido de carbono e outros componentes químicos liberados pelos veículos que acessam o local.

3.3 - IMPACTOS SOBRE OS RECURSOS HÍDRICOS

A cidade de Farroupilha em geral, exceto em pequenas áreas, não possui estação de tratamento de esgoto sanitário. Com seu padrão de tratamento de efluentes adotados nas edificações, fossa séptica e filtro anaeróbio, os quais necessitam manutenção, que promove um tratamento primário e secundário do efluente, porém este ainda carrega uma grande quantidade de organismos patogênicos, além de cor e odor até os corpos receptores. Portanto os principais impactos da ocupação do empreendimento sobre os recursos hídricos, consiste no aporte de esgoto cloacal, com tratamento secundário até a rede pública.

3.4 - IMPACTOS QUANTO A ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E UNIDADE DE CONSERVAÇÃO.

O empreendimento não gerará impactos sobre as áreas de preservação permanente (APP) de entorno, sendo que o limite dessa (recurso hídrico) mais próximo, encontra-se a cerca de 300 metros de distância, para demonstrar as áreas de APPA foi elaborado o mapa da Figura 03. Conforme pesquisa realizada junto ao banco de dados geográfico da FEPAM .

3.5 - IMPACTO QUANTO AOS ECOSSISTEMAS AQUÁTICOS E DE TRANSIÇÃO

Os impactos aos organismos aquáticos se resumem ao recebimento de carga de efluentes pré-tratados no empreendimento, dada a baixa contribuição de empreendimento ao montante total de efluentes despejados desta forma, junto ao arroio Biazus, os impactos sobre estas comunicações são baixos.

4- Impactos sobre o meio antrópico

4.1 - IMPACTOS QUANTO A DINÂMICA POPULACIONAL NA ÁREA DE INFLUÊNCIA

A área de influência do empreendimento possui média a baixa densidades populacionais, é constituída basicamente de moradias individuais, tendo a Rua Dante Sérgio Maccari como a principal via de acesso ao estabelecimento, teremos impactos na distância populacional da área, que vira a ser mitigado por meio de estabelecimento interno ao empreendimento, diminuído assim os impactos causados pelo empreendimento.

4.2 - IMPACTOS QUANTO AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

A edificação encontra-se na Zona Ambiental ZAE , e caracteriza-se pela presença de diferentes atividades, incentivando o uso comercial e residencial, conforme o enquadramento da atividade do Codram 5120,00 e 5131,00 da Revolução Consema 372/2018 a empresa tem seu potencial poluidor sendo baixo.

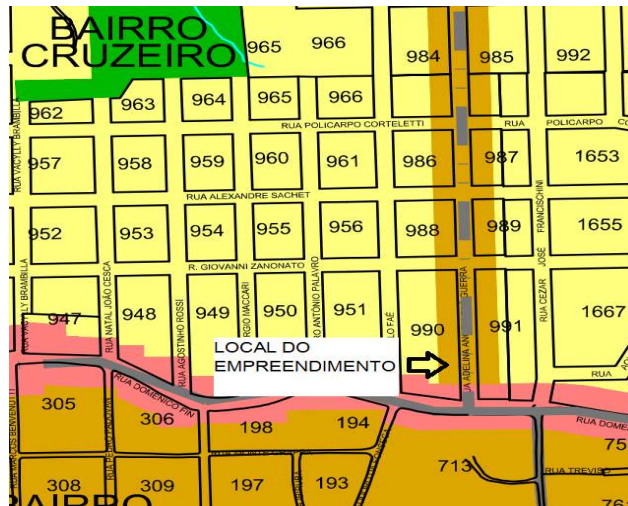


Figura 01 – Mapa de zoneamento ambiental

Fonte – Prefeitura Municipal de Farroupilha

5. - IMPACTOS SOBRE A INFRAESTRUTURA URBANA INSTALADA

5.1 - SOBRE OS EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS

A atividade exercida pelo estabelecimento não gera impactos sobre os equipamentos urbanos e comunitário, uma vez que de acordo com os horários de funcionamento e o público-alvo do estabelecimento, os clientes não virão a utilizar meios de transportes público.

A região possui paradas de ônibus e estacionamentos próprio, sendo suficiente para sanar as necessidades do empreendimento, por isso os impactos sobre os equipamentos urbanos são baixos.

5.2 - SOBRE O ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O abastecimento de água já se encontra instalado pela concessionária local (CORSAN), a estimativa de consumo de água com base na experiência técnica do responsável pelo estudo aqui apresentado, gira em torno de 45 m³/mês, com base na atividade e porte, e não causa impactos no estabelecimento de água local.

5.3 - SOBRE O ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O sistema de tratamento de esgotamento sanitário é realizado por meio de Tanque Séptico e Filtro Anaeróbio, conforme projeto aprovado junto a Prefeitura Municipal com emissão da Carta de Habite-se e posteriormente encaminhado a rede pública.

5.4- SOBRE O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

O empreendimento não demanda grande potencial instalado, por isso o impacto sobre o fornecimento de energia elétrica, realizado pela concessionária (RGE) é baixa.

5.5 - SOBRE A REDE DE TELEFONIA

O empreendimento utiliza a rede de telefonia local, que tem plenas capacidade de atendimento e encontra-se instalada no empreendimento.

5.6 - SOBRA A COLETA DE LIXO

O empreendimento possui segregação interna de resíduos, destinados os mesmos a centrais de resíduos licenciadas e cooperativas de catadores.

5.7 - SOBRE A PAVIMENTAÇÃO

As áreas de influência do empreendimento dispõem de uma rua com arruamento com paralelepípedos em boas condições, calçadas em ambos os lados para atravessai de pedestres, não impactando a vizinhança.

5.8 - SOBRE A ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A área do empreendimento é bem servida de iluminação pública e não necessita de novas instalações para seu funcionamento.

5.9 - SOBRE A DRENAGEM NATURAL E REDE DE ÁGUA PLUVIAIS

Não haverá impactos sobre drenagens naturais ou redes de águas pluviais, dado que o empreendimento utiliza construções previamente existente, e existe rede de drenagem pluvial nos arredores ao estabelecimento.

5.10 - SOBRE A MORFOLOGIA

Não haverá impactos sobre a morfologias, dado que o empreendimento utiliza construção previamente existente.

5.11 - SOBRE BENS TOMBADOS NA VIZINHANÇA

Não existe bens tombados na área de vizinhança.

5.12 - SOBRE O SISTEMA VIÁRIO

O acesso na Rua Dante Sérgio Maccari pode vir a causar lentidão em dias de eventos do estabelecimento, portanto placas de sinalização devem ser instaladas a fim da compatibilização da área de vizinhança ao empreendimento. Sendo assim os impactos junto ao sistema serão baixos.

5.12 - SOBRE A DEMANDA POR ESTACIONAMENTOS

A demanda por estacionamento por parte da vizinhança do entorno não sofrerá grandes impactos, visto que o empreendimento possui estacionamento próprio e a densidade de ocupação em área de influência é media a baixa conforme observado anteriormente.

5.13 - SOBRE OS RESIDUOS E PERTURBAÇÃO DA VIZINHANÇA

A norma NBR 10.151/2000 estabelece por meio da tabela os níveis sonoros máximos permissíveis, visando o confronto da comunidade em função do tipo de uso e ocupação do solo. As vizinhanças dos empreendimentos devem ser caracterizadas com base na ocupação em um raio de 100 metros, e seu zoneamento urbano determinado pelo Plano Diretos Municipal. O empreendimento terá seus níveis de ruídos cara caraterizados em laudo realizado na data de inauguração.

6 - DEFINIÇÕES DE MEDIDAS MITIGADORIAS, COMPATIBILIZADORAS E COMPENSATÓRIS , A FIM DE VIABILIZAR O EMPREENDIMENTO

A fim de viabilizar e validar o empreendimento quanto aos seus impactos sobre a vizinhança, esse estudo teve sua publicação em jornal local para opinião pública (anexo 4).

As medidas mitigatórias e compensatórias aos impactos ambientais citados são abaixo elencadas:

- Realizar um programa de comunicação dos eventos, de modo que os vizinhos possam tomar conhecimento prévio dos eventos agendados. Isto pode ser realizado por meio de rede sociais e também na porta do estabelecimento.
- Atentar-se ao acesso junto a Rua Dante Sérgio Maccari e caso tenha necessidade providenciar placas de sinalização de entrada do estabelecimento a creca de no mínimo 100 metros do terreno a fim da preservação de acidentes.
- Verificar periodicamente junto a vizinhança os pontos negativos e relativos a operação de cada evento e buscar a melhora continua da operação do empreendimento.

7-CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no exposto é possível afirmar que os impactos a vizinhança causados pelo presente empreendimento serão baixos. Deve-se ter atenção periódica somente ao sistema de sonorização local, que consiste no único quesito capas de causar a perturbação na vizinhança.

Dados o fato de que o empreendimento já se encontra em operação e não tem causado problemas de relacionamento com a vizinhança, desta forma, atenta-se que os empreendimentos têm plenas condições de operação.



Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

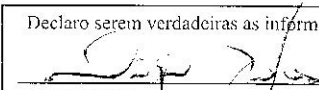
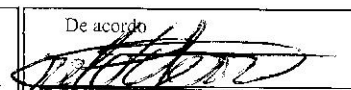
Contratado		
Carteira: RS101656	Profissional: DIOGO SOPRANA	E-mail: sopranaengenharia@terra.com.br
RNP: 2201179115	Título: Engenheiro Civil	
Empresa: NENHUMA EMPRESA		Nr.Reg.:

Contratante		
Nome: ORILDO ANTONIO FERRO	E-mail:	
Endereço: RUA DANTE SÉRGIO MACARI CASA	Telefone: 3261-4317	CPF/CNPJ: 50377043087
Cidade: FARROUPILHA	Bairro.: SÃO ROQUE	CEP: 95180000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço		
Proprietário: ORILDO ANTONIO FERRO		
Endereço da Obra/Serviço: RUA DANTE SÉRGIO MACARI CASA		CPF/CNPJ: 50377043087
Cidade: FARROUPILHA	Bairro: SÃO ROQUE	CEP: 95180000 UF: RS
Finalidade: COMERCIAL	Vlr Contrato(R\$): 500,00	Honorários(R\$): 500,00
Data Início: 08/11/2018	Prev.Fim: 31/12/2018	Ent.Classe: AFEA

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Laudo Técnico	Estudo de Impacto de Vizinhança-EIV	1,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 10/12/2018

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima  DIOGO SOPRANA Profissional	De acordo  ORILDO ANTONIO FERRO Contratante
--------------	--	---

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE RUÍDO

ORILDO ANTÔNIO FERRO

**Rua Dante Sérgio Macari, 47,
Bairro Cruzeiro, Farroupilha, RS.**

Farroupilha, maio de 2021.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Orildo Antônio Ferro

CPF: 503.770.430-87

Rua Dante Sérgio Macari, 47 – Bairro Cruzeiro

Farroupilha – RS

CEP – 95176-302

Atividade da empresa: Bar e espaço de lazer e entretenimento

2. ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

Filipe Damin Filippi – CREA RS181655

Rua Júlio de Castilhos, 1860, Sala 11, Bairro Centro

Farroupilha – RS

CEP – 95172-009

Telefone: (54) 99997-5744 / (54) 98118-3696

E-mail: terraeaguaambiental@gmail.com

3. OBJETIVO

O presente laudo tem por objetivo diagnosticar a emissão de ruídos das atividades econômicas da empresa, a fim de garantir que estas não interfiram na saúde e bem estar de sua vizinhança.

A execução do mesmo encontra-se registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, do Rio Grande do Sul, sob a anotação de responsabilidade técnica – ART nº **11157376**.

4. METODOLOGIA

Este laudo técnico foi elaborado segundo prescrições da NBR 10.151/2019 (ABNT).

A NBR 10.151:2019 estabelece níveis sonoros máximos em função do tipo de uso e ocupação do solo (Tabela a seguir).

Tabela 3 – Limites de níveis de pressão sonora em função dos tipos de áreas habitadas e do período

Tipos de áreas habitadas	RL _{Aeq} Limites de níveis de pressão sonora	
	Período diurno	Período noturno
Área de residências rurais	40	35
Área estritamente residencial urbana ou de hospitais ou de escolas	50	45
Área mista predominantemente residencial	55	50
Área mista com predominância de atividades comerciais e/ou administrativa	60	55
Área mista com predominância de atividades culturais, lazer e turismo	65	55
Área predominantemente industrial	70	60

A norma descreve que as medições devem ser realizadas de forma que o vento não cause efeitos indesejados no microfone e altere os resultados. No exterior das edificações que contêm a fonte, as medições devem ser efetuadas em pontos afastados aproximadamente 1,2 m do piso e pelo menos 2 m do limite da propriedade e de quaisquer outras superfícies refletoras, como muros, paredes etc.

Para simular a atividade normal da empresa, foi utilizado equipamento de som, regulado na potência de som utilizada normalmente, a fim de reproduzir o funcionamento normal do estabelecimento.

O equipamento utilizado para a medição é da marca **Instrutemp**, modelo **ITDEC 3000**, cujo certificado de calibração encontra-se em anexo e atendendo às especificações da IEC 60651. O aparelho é manuseado conforme prescrições do INMETRO e recebe calibrações a cada 24 meses, conforme orientação do laboratório de calibração INSTRUTHERM. O Certificado de Calibração anexado está dentro do período sugerido pelo laboratório, portanto, vigente.

5. MEDIÇÃO E LEITURA

5.1. Pontos de leitura

Os pontos de medição de intensidade de ruído escolhidos são demonstrados na Figura 1 e as medições foram realizadas dentro do horário em que o estabelecimento funciona normalmente, **no dia 04/03/2021 às 18 hrs.**



Figura 1: Pontos de medição de ruído

- Ponto 1: porta de acesso ao estabelecimento;



- Ponto 2: divisa do lote ao norte frente;



- Ponto 3: divisa do lote ao sul frente;



- Ponto 4: divisa do lote ao norte lateral;



- Ponto 5: em frente à residência de frente ao norte;



- Ponto 6: em frente à residência de frente ao sul.



5.2. Resultados das medições

As medições de emissão de ruídos realizadas no estabelecimento, sob condições normais de operação, resultaram nos valores relacionados a seguir:

<u>Ponto Analisado</u>	<u>Distancia do Empreendimento (m)</u>	<u>Decibéis</u>
1	0	34,5
2	8,5	30,7
3	7,5	30,8
4	17,5	30,5
5	32	30,7
6	28	33,1

Tabela 1 – Resultado das medições

6. CONCLUSÕES

Os resultados dos ensaios de emissão de ruídos apresentaram estabilidade nas leituras dos pontos, apenas o ponto situado à porta do empreendimento obteve uma média maior. No horário de funcionamento do empreendimento há fluxo de veículo nas ruas próximas, onde pode ser verificado no instante da medição um ruído constante.

Considerando os resultados obtidos no teste e a própria percepção sensorial no local, o som emitido pelo estabelecimento não prejudicará o conforto acústico das residências do entorno. Também considerando que no horário de funcionamento os demais estabelecimentos do entorno estarão fechados, não haverá impacto negativo nos respectivos ambientes laborais.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando os resultados obtidos nas medições de emissão de ruídos oriundos do empreendimento, conclui-se que não serão necessárias outras medidas mitigadoras no que tange o isolamento acústico, além das já executadas pelo proprietário do estabelecimento.

O presente laudo, acompanhado da emissão de ART, referem-se às condições em que se encontravam as áreas no momento da realização do laudo.

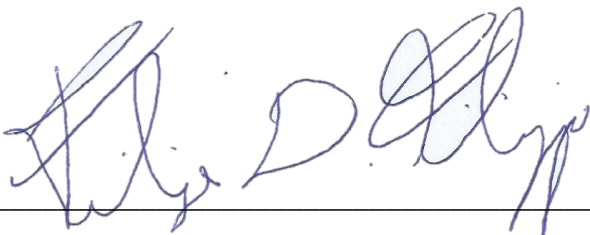
O proprietário do empreendimento compromete-se, desde já, em manter o estabelecimento funcionando dentro dos limites de emissão de ruídos determinados pela legislação e normatização vigente e também descritos neste Laudo Técnico, a fim de manter a saúde e qualidade de vida dos moradores das imediações.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABNT, NBR-10.151 – Acústica – Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas - Aplicação de uso geral. Versão Corrigida 2020.

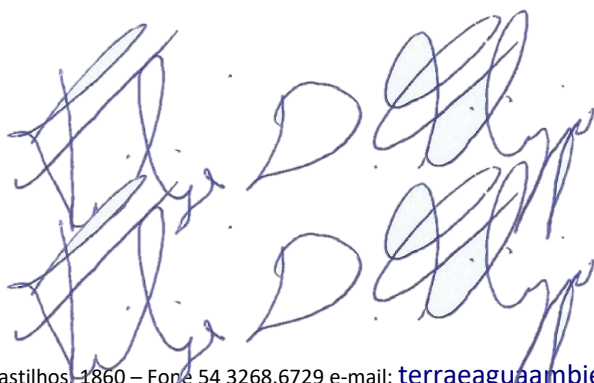
ABNT, NBR ISSO/IEC-17.025 – Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração. Terceira edição. Dezembro de 2017.

Farroupilha, 06 de maio de 2021.



FILIFE DAMIN FILIPPI

CREA – RS181655



Cliente: **SUSTENTARE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**Endereço: **RUA JULIO DE CASTILHOS, 651 - SALA 602 Bairro: CENTRO Cep: 95170-508 FARROUPILHA - RS**Item Calibrado: **DECIBELÍMETRO** N° Código de barra / N° Série: S/CODIGO / S/SERIEMarca: **INSTRUTEMP** Modelo: **ITDEC 3000**O.S. N°: **197103** Data de Calibração: **25/7/2019****Condições Ambientais Aplicáveis à Calibração**Temperatura durante a calibração: **23±3°C** Umidade relativa durante a calibração: **45 a 65% (U.R)****Metodologia de Calibração**Procedimento de Calibração: **PCI - 002 - Rev. 4 - Foi realizada a calibração através do processo de comparação com um padrão****Padrões Utilizados**

LCI 164 - INSTRUTHERM CAL-4000 - 140526504 - Certificado de Calibração n° 100887R/19 - RBC CAL 0568 Validade até 07/2020

LCI 250 - INSTRUTHERM S/ MODELO - - - Certificado de Calibração n° CAL-163436/18 - RBC CAL 0056 Validade até 12/2019

Resultados Obtidos

Escala	Valor Indicado no Instrumento Calibrado (dB)	Valor Convencional (dB)	Erro (dB)	Incerteza (\pm dB)	k
Fast A	94,0	94,0	0,0	0,4	2,00
Fast A	113,8	114,0	-0,2	0,4	2,00

AjusteValor anterior: **94,0 dB**Valor anterior: **113,8 dB**Após ajuste: **94,0 dB**Após ajuste: **113,8 dB**Frequência de ajuste: **1,00 kHz****Notas**

A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada e multiplicada pelos fatores de abrangência "k" informados nas tabelas, para um nível de confiança de aproximadamente 95%.

Os resultados acima apresentados referem-se exclusivamente ao item calibrado e às condições supra mencionadas.

Os serviços de calibração são realizados e controlados pela INSTRUTHERM-Instrumentos de Medição Ltda. O presente certificado somente pode ser reproduzido na sua forma e conteúdo integrais e sem alterações. Não pode ser utilizado para fins promocionais.

Data de emissão do certificado: **29/7/2019****LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO INSTRUTHERM**

Cristiano José Mollica

Gerente Técnico

... que o peso de...
na figura presidencial, seu carimbo.
Particularmente, não via o presidente como responsável. Quem acompanhava, ainda que de maneira superficial, como é fazer futebol no interior gaúcho, as dificuldades, a falta de recursos, o descaço da Federação Gaúcha de Futebol (FGF), sabe que os que atuam na área são heróis. A esmagadora maioria não ganha nada e abre mão de família e carreira para se dedicar voluntariamente aos clubes, sofrendo pressões de toda ordem, de corneteiros a pseudo torcedores. Carregam nas costas o peso de representar uma comunidade...

O presidente sabe que foi uma das falas mais longas de seu mandato. O mandatário rubro-verde é de poucas palavras, mas de muito trabalho e dedicação ao clube.

Sel que depois de tantos tropeços em momentos decisivos, alguns deles em casa, era natural uma certa aflição e desconfiança. Havia uma tensão no ar e aquela pergunta que não queria calar: "Será que vamos novamente ficar pelo caminho?". Seria muito cruel o Brasil ter permanecido na Terceirona, com todo respeito às demais agremiações. Sel também que é na dor que o amor por

...mas oportunidades. Juntava, com os meus primos, cujos pais também jogaram pelo clube, pedaços de tijolos que serviriam de um assento improvisado para acompanhar os jogos na Baixada, com o nariz colado no alambrado.

É uma experiência transcendental, que levo no coração. Por isso, presidente, esse acesso teve um valor tão significativo. Por isso, discordo e reafirmo: ninguém mais do que o senhor merecia essa conquista. Valeu demais, presidente. E chega de "vamos subir, Brasil". Desta vez, subimos.

* Editor do Jornal Informante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA

AVISO DE INGRESSO DE EIV

O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, através da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi apresentado pelo proprietário: Sr Orildo Antônio Ferro, inscrito no CPF: 503.770.430-87. Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, para atividade de Bar e espaço de lazer e entretenimento, Com Matricula localizado na RUA DANTE SÉRGIO MACARI, 47 - BAIRRO CRUZEIRO, FARROUPILHA RS. Os documentos integrantes do EIV ficarão disponíveis para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e no site www.farroupilha.rs.gov.br, podendo qualquer interessado apresentar sugestões.

Farroupilha, 5 de Julho de 2019

Gigante das Castanheiras

Parabéns, Brasil, pela conquista

do acesso. Estamos de volta à

Segundona e projetando nos mais altos.

ROSSICAR
MULTIMARCAS

(54) 3268-1909

Rua Francisco Balbinot, 17 - www.rossicar.com.br